



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 12.018

PROCESSO Nº 74.830

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL** o presente projeto de lei redefine, através de subdivisão, os cargos e empregos de assistente de Gestão da FMJ.

PARECER Nº 1495

O presente projeto de lei, a margem do parecer da CJ, visa estabelecer uma uniformidade nas carreiras semelhantes no Município (Administração Pública direta e indireta) e valorizar o servidor municipal que buscou se aprimorar para melhor exercício de seus misteres.

Posto isso, somos favorável ao projeto.

É o Parecer.

APROVADO
29/03/16

Sala das Comissões, 29.03.2016.

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

LINO EDUARDO DOS SANTOS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA